



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 1865/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo n. 008605/2017-47**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 2º. da Resolução n. 3, de 17/02/2011, publicada no DOU de 18/02/2011 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação, instituída pela Lei n. 11.129, de 30/06/2005, conforme atribuição que lhe confere a Portaria Interministerial n. 1077, de 12/11/2009, combinado com a Lei n. 8.213/1991, com o art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinados com o art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria n. 1864/2017** desta Pró-Reitoria a **ANA PAULA SOUSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE-2261206 RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL, em exercício no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA, **no período de 24 de junho a 22 de agosto de 2017.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de abril de 2017.

CLEIDE RAIOL NASCIMENTO
Pró-Reitora, em exercício